



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

data 14/10/2014	proposição Medida Provisória nº 656, de 2014
autor Deputado Nelson Marchezan Junior	nº do prontuário
TIPO	
1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificativa 4. ☒ aditiva 5. ☐ Substitutivo global	
Página	Art. Parágrafo Inciso Alínea

Inclua-se, no artigo 12 da Medida Provisória nº 656, de 2014, o seguinte §4º:

Art. 12.
 “§4º. Aos serviços de registro com sustentabilidade reduzida pela aplicação da presente lei serão anexadas outras atribuições extrajudiciais, inclusive como forma de ampliação da rede de atendimento.”

JUSTIFICATIVA

A presente Medida Provisória gera profundo impacto na sustentabilidade do sistema de registros públicos, sobretudo em algumas atribuições.

Por tal motivo, a inserção do dispositivo acima se faz necessária, na medida em que cria, sem ônus para o Estado ou para a população, alternativas para as delegações prejudicadas pela entrada em vigor da presente.

14/10/2014

NELSON MARCHEZAN JÚNIOR
PSDB/RS